

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública pela Organização Mundial da Saúde, decorrente da infecção humana pelo novo corona vírus (COVID-19); da Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus (2019-nCoV); e a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o Município de Pium registrou oficialmente até esta data, 70 (setenta) casos confirmados de Covid-19 (corona vírus);

CONSIDERANDO a necessidade de envidar esforços da equipe de servidores da Secretaria de Saúde visando atuar no período de reconhecimento do estado de calamidade de saúde pública previsto no Decreto nº 011/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída uma Ajuda de Custo Extraordinária temporária, de combate ao COVID-19 aos servidores que trabalhem na Fiscalização Sanitária e no serviço de borrfiação de espaços públicos.

Art. 2º O valor da ajuda de custo será de R\$ 500,00 mensais, que serão pagos até o fim da pandemia;

Art. 3º A Ajuda de Custo Extraordinária não se incorpora ao vencimento do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de ajuda do Governo Federal de acordo com a Portaria 1.666/2020 do Ministério da Saúde.

Art. 5º Este Decreto em vigor a partir de 13 de agosto de 2020, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium-TO, em 13, de agosto de 2020.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

O Prefeito de Porto Nacional - TO, Joaquim Maia Leite Neto, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município, considerando o concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Porto Nacional - TO, de que trata o Edital 01/2019, de 02 de abril 2019, publicado no Diário Oficial 5.331, de 03 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação nº 01/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.473, de 30 de outubro;

CONSIDERANDO que todas as informações pertinentes aos exames, documentação exigida, encontra-se no site da Prefeitura Municipal, disponível em: <http://www.portonacional.to.gov.br/index.php/concurso-2019>;

RESOLVE

Art. 1º Convocar para o cargo público de provimento efetivo abaixo especificado, os seguintes candidatos:

Cargo: PNS19 - Arquiteto - Nivel Superior			
Ampla concorrência			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	24647	Eduardo Rodrigues da Silva	Aprovado
Cargo: PNM05 - Assistente Administrativo - Nivel Médico			
Pessoa com deficiência			
Class	Inscrição	Nome	Situação
3	47919	Joao Felipe Lucas Barbosa	Aprovado
Cargo: PNS26 - Farmacêutico - Nivel Superior			
Ampla concorrência			
Class	Inscrição	Nome	Situação
6	27967	Juliana Nadia Figueiredo Piaziense	Cadastro de reserva

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e com deferimento a critério da Secretaria Municipal da Administração.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 20 de Agosto de 2020.

JOAQUIM MAIA LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 SME - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020 SME - Processo administrativo nº 2020011894. Validade: 12 (doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES E VEÍCULOS E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA DAS DEPENDÊNCIAS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020 SME. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor da empresa: MATAPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 07.119.310/0001-79, vencedora do objeto do pregão no valor total de R\$ 1.210.390,00 (um milhão duzentos e dez mil, trezentos e noventa reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e estará disponível na Comissão Permanente de Licitações no site: www.portonacional.to.gov.br. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 19 de Agosto de 2020.

SHYRLEIDE MARIA MAIA BARROS
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO

O Município de Porto Nacional, através do Gabinete do Prefeito/Secretaria Executiva Municipal de Segurança Pública, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-GAB, dia 04 de setembro de 2020, às 11:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO URBANO COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM UMA CENTRAL DE MONITORAMENTO, PARA INTEGRAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VÍDEO EM VIAS PÚBLICAS DE PORTO NACIONAL.